

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 476/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 11 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 201, de 12 de março de 2022, fica recredenciada, a partir de 1º de janeiro de 2022, a entidade Centro Educacional Tutores Samonte Ltda – ME, mantenedora do Centro Educacional Tutores, situado na R. José Lucas Evangelista, 94, sala 104, B. São Lucas, em Santo Antônio do Monte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 19/03/2022